

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235936
PORTARIA: 0650/2011

Objetivo: Participarem do 4º Encontro Brasileiro para Capacitação de Controladores Internos e Externos - CONINTER
Fundamento Legal: Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

500000394/ROSA DE FATIMA BARGE HAGE (CONSELHEIRO) / 4.0 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 18/05/2011

500000649/ZINDA DA SILVA LOBATO (ASSESSOR TECNICO) / 4.0 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 18/05/2011<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235942
PORTARIA: 0651/2011

Objetivo: Participar do 4º Encontro Brasileiro para Capacitação de Controladores Internos e Externos - CONINTER

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

500000543/ELIZANGELA MARIA BATISTA DE SOUSA (DIRETOR ADJUNTO) / 4.0 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 18/05/2011<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235965
PORTARIA: 0656/2011

Objetivo: Participarem do IX FORUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA e procederem visita técnica ao TCU/DF.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA /DF - Brasil<br

Servidor(es):

500000557/ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA (AUDITOR) / 4.0 diárias (Completa) / de 30/05/2011 a 03/06/2011

500000558/LEONARDO DOS SANTOS MACIEIRA (AUDITOR) / 4.0 diárias (Completa) / de 30/05/2011 a 03/06/2011<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235979
PORTARIA: 0698/2011

Objetivo: Participar da reunião da Diretoria da ABRACOM.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO /RJ - Brasil<br

Servidor(es):

500000387/ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES (CONSELHEIRO) / 2.0 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 16/05/2011<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RESOL.18.018
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 236469

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de maio de 2011, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº 18.018

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o princípio da celeridade processual previsto no art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 14, inciso I, alínea "f" c/c art.17,

inciso XXIV, do ato nº 24 – Regimento Interno do TCE-PA;

Considerando ainda, a manifestação da Presidência, constante na Ata nº 4.966 desta data.

RESOLVE: unanimemente,

Art. 1º DELEGAR competência ao Diretor do Departamento de Administração, para expedição de atos administrativos dirigidos aos servidores deste Tribunal, referentes aos seguintes assuntos:

I) férias, fixação e transferência;

II) licenças-saúde;

III) licenças por motivo de doença em pessoa da família;

IV) licenças-maternidade;

V) licenças-paternidade;

VI) lotação e remanejamento, formalizados mediante Ordens de Serviço.

Art. 2º Os atos praticados por delegação devem mencionar expressamente esta qualidade.

Art. 3º As atribuições delegadas neste ato, não poderão ser objeto de subdelegação.

Art. 4º A autoridade delegante poderá avocar, a qualquer tempo, os poderes conferidos por meio desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar desta data, podendo ser renovado.

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 236546

Nota de Empenho da Despesa: 2011NE00724

Valor: 10.957,00

Data: 23/05/2011

Vigência: 23/05/2011 a 22/07/2011

Objeto: Aquisição de Material Elétrico Conforme Pregão Eletrônico nº 17/2010 e Ata de Registro de preços nº 06/2010 e MEM nº 103/11 – da Engenharia.

Pregão Eletrônico: 17/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122247820000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: J. L. R. Araújo Comércio e Serviços.

Endereço: R Baltimore, Bairro: Tapanã (Icoaraci), 11

CEP. 66833-510 - Belém/PA

Complemento: Conjunto Tapajós

Telefone: 9132042614

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 236508

Nota de Empenho da Despesa: 2011NE00712

Valor: 8.389,44

Data: 23/05/2011

Vigência: 23/05/2011 a 22/07/2011

Objeto: Aquisição de Material, Conforme Pregão Eletrônico nº 17/2010 e Ata de Registro de preços nº 06/2010.

Pregão Eletrônico: 17/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122247820000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: Comercial Logística de Informática LTDA

Endereço: Av do Contorno, Bairro: Lourdes, 6648

CEP. 30110-044 - Belo Horizonte/MG

Complemento: Lj 16

Telefone: 313296488

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 236569

Nota de Empenho da Despesa: 2011NE00725

Valor: 2.241,18

Data: 24/05/2011

Vigência: 24/05/2011 a 23/07/2011

Objeto: Aquisição de Material Conforme Pregão Eletrônico nº 17/2010 e Ata de Registro de preços nº 06/2010 e MEM nº 103/11 – da Engenharia.

Pregão Eletrônico: 17/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122247820000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: Comercial Logística de Informática LTDA

Endereço: Av do Contorno, Bairro: Lourdes, 6648

CEP. 30110-044 - Belo Horizonte/MG

Complemento: Lj 16

Telefone: 3132962488

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 236605

Nota de Empenho da Despesa: 2011NE00727

Valor: 236,88

Data: 24/05/2011

Vigência: 24/05/2011 a 23/07/2011

Objeto: Aquisição de Material Conforme Pregão Eletrônico nº 17/2010 e Ata de Registro de preços nº 06/2010 e MEM nº 103/11 – da Engenharia.

Pregão Eletrônico: 17/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122247820000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: Comercial Logística de Informática LTDA

Endereço: Av do Contorno, Bairro: Lourdes, 6648

CEP. 30110-044 - Belo Horizonte/MG

Complemento: Lj 16

Telefone: 3132962488

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

RESOL. 18.022
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 236735

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de maio de 2011, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº 18.022

Processo nº. 2011/50965-1

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o disposto no art. 116, inciso I, da Constituição do Estado, combinado com o art. 59 da Lei Complementar 12, de 9 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica do TCE-PA) e com as normas constantes da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando o disposto no art. 129 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando o que consta do Processo 2011/50965-1;

Considerando os votos dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros (Anexo II);

RESOLVE, por maioria, adotar como parecer prévio (Anexo I) o voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha, o qual, conclusivamente assim dispõe:

1. Pela emissão de Parecer Prévio Favorável, com ressalva, à aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, das Contas da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA, referentes ao exercício financeiro de 2010, incluindo a Gestão Fiscal do PODER EXECUTIVO;

2. Pela DETERMINAÇÃO ao Poder Executivo no sentido de adotar providências visando aperfeiçoar o controle da execução orçamentária, abrangendo, inclusive, a integração entre os sistemas SEO e SIAFEM, evitando riscos ao equilíbrio orçamentário e financeiro;

3. Pela formulação das RECOMENDAÇÕES, visando tanto à adoção de procedimentos necessários à resolução dos senões detectados no Relatório quanto o aprimoramento da gestão pública estadual, como segue:

3.1. Ao Governo do Estado

1. Que o Governo do Estado adote novas medidas, as quais, agregadas às existentes, possam reduzir o grau de dependência financeira do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS em relação ao tesouro estadual;

3.2. Ao Poder Executivo

1. Que na Lei do PPA 2012-2015 constem as metas de melhoria dos indicadores sociais presentes no Mapa de Exclusão Social e as estratégias a serem adotadas para sua elaboração, de acordo com o previsto na Lei nº 6.836/2006, art. 4º;

2. Que, em cumprimento à Lei nº 6.836/2006, art. 5º, encaminhe junto à Prestação de Contas Anual cópia do Anexo de Metas Sociais integrante do Projeto de Lei Orçamentária apresentado anualmente ao Poder Legislativo;

3. Que disponibilize a sociedade o módulo de consulta do Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará - GP Pará,